



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 235/09, de 01 de julho de 2009

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Lei Municipal nº 738, de 13 de dezembro de 2006, combinado com o Ato Normativo – Portaria nº 220/09, de 06 de janeiro de 2009,

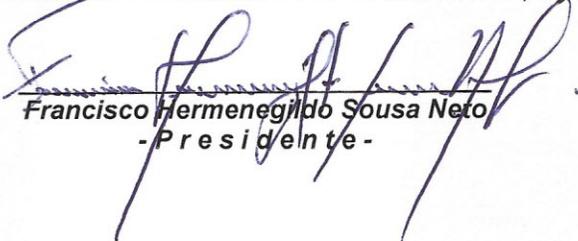
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos Servidores abaixo relacionados, Gratificação de Função, por exercerem serviços relevantes junto à Administração deste Poder:

SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
Gilmar da Cruz Bastos	GFSR VIII
Paulo Roberto Nunes da Silva	GFSR X
Hercules da Silva Ponte	GFSR X
Francisco Dorivaldo Fernandes Farias Filho	GFSR II
Salustiana de Souza Albuquerque	GFSR VI
Rômulo Coelho Ramalho	GFSR X
Cleidenira Magalhães Pinto	GFSR X
Francisco Mariano da Silva	GFSR III

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de julho de 2009.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto
- Presidente -